



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.739/17, de 16 de outubro de 2017

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº.5785/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora **VANESSA APARECIDA SILVA CABRAL**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 16.10.2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16.10.2017.

São João da Barra, 16 de outubro de 2017
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita